

**TERMO ADITIVO 001/2018 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 050/2017**

PREGÃO Nº 295/2016

**PROCESSO
SEI Nº.:** 6110.2016/0002704-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ N.º: 51.207.041/0001-94

**OBJETO DO
CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO PULMONAR MICROPROCESSADO PARA TRANSPORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS, PARA AS UNIDADES VINCULADAS A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**OBJETO DO
ADITAMENTO:**

1. PRORROGAR o Termo de Contrato nº 050/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **23/08/2018**.
2. ALTERAR o índice de reajuste contratual nos termos da Portaria SF n.º 389/2017, publicada no D.O.C de 19/12/2017.

VALOR MENSAL: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

**VALOR PARA
EXERCÍCIO DE 2018:** R\$ 68.693,33 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

**VALOR PARA
EXERCÍCIO DE 2019:** R\$ 124.506,67 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito na Avenida Paulista nº 07 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01311-000, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 51.207.041/0001-94, com sede na Rua Alto do Bonfim, 162-Vila Santa Catarina - São Paulo – SP – CEP 04382-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo **AMAURI CASSIO ZANFORLIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.517.250 /SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 955.793.038-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo nº **001/2018**, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279, de 24/12/03, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **08/08/2018**, página **82**, e retificação do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **04/09/2018**, página **82**, fica aditado o Termo de Contrato nº **050/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS UNIDADES

- 1.1 **HMACN-HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETO**
Al. Rodrigo de Brunn, 1989 – Ermelino Matarazzo – SP
A/C Diretoria Administrativa
- 1.2 **HMFMPR-HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA**
Estrada da Itapecerica, 1661 – Campo Limpo
A/C Diretoria Administrativa
- 1.3 **HMIPG-HOSPITAL MUNICIPAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEIA**
Rua Juventus, 562 – Mooca
A/C Diretoria Administrativa

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1 Conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1** do Termo de Contrato nº **050/2017**, fica aditado, para consolidar-se a **PRORROGAÇÃO**, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **23/08/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ALTERAÇÃO DE ÍNDICE

- 3.1 Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.3**, em atendimento a Portaria SF. nº 389 de 19 de dezembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.1 O preço ajustado não sofrerá reajustes nos 12 (doze) meses iniciais de vigência do contrato. Na hipótese de prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer reajuste anual, computado o valor alcançado no certame, tendo como índice, para cálculo de reajuste, o **ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR-IPC**, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, em substituição ao índice previsto no artigo 7º do Decreto 57.580/2017, desde que expressamente requerido pela Contratada quando de sua manifestação sobre o interesse na prorrogação do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

- 4.1 O valor mensal do contrato é de **R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)**, sendo valor total previsto para o **exercício de 2018** no valor de **R\$ 68.693,33 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)**, e para o **exercício de 2019**, no valor de **R\$ 124.506,67 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos)**.
- 4.2 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº **01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas previstas no **Termo de Contrato nº 050/2017** e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



AMAURI/CASSIO ZANFORLIN
EQUIPAMED/EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR

RG 6.867.889

ALAN MICHELON FERREIRA

RG 6.326.819